



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ofício-Circular nº 011/2020/GAB/STAS**

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**Assunto:** Adesão ao Repasse FEAS/2020.

Senhores(as) Prefeitos(as):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informamos que a partir do dia 21 de julho de 2020, iniciará a adesão ao Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, devendo os municípios encaminharem os documentos em conformidade com o Decreto Nº 50.256, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros e a Instrução Normativa Nº 001/2014 acerca da prestação de contas.

Salientamos que, para firmar a adesão ao cofinanciamento 2020, há a exigência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à IN RFB Nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

A relação dos documentos necessários à adesão, será disponibilizada a partir do dia 21 de julho de 2020, no site [www.stas.rs.gov.br](http://www.stas.rs.gov.br).

Os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail [adesao-feas@stas.rs.gov.br](mailto:adesao-feas@stas.rs.gov.br) (em formato pdf), até 30 de setembro de 2020.

Para dirimir dúvidas, contatar a Divisão de Apoio Técnico a Gestão Financeira e Orçamentária do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Trabalho e Assistência Social- STAS, pelo e-mail [adesao-feas@stas.rs.gov.br](mailto:adesao-feas@stas.rs.gov.br), telefone (051) 3288-6455 e (051) 3288-6470, whatsapp (051) 986831662.

Atenciosamente,

**REGINA BECKER,**  
Secretária de Trabalho e Assistência Social.